



MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 -
Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 /
www.gurupi.to.leg.br

**PROFESSOR DAVI
ABRANTES**
Vereador 2021/2024

REQUERIMENTO Nº 968 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

Ronald Lira
Vereador

César da Farmácia
Vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 OUT. 2021

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROVIDÊNCIAS QUANTO À
CONSTRUÇÃO DO MURO DA CLÍNICA
DA MULHER.

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente a Secretaria Municipal de Saúde, requerendo providências quanto à construção do muro da clínica da mulher.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Colemar da Saboia
Vereador

Ver. Zezinho da Lina
Vice-Presidente

O presente requerimento tem por objetivo a construção imediata do muro de proteção do patrimônio público da Clínica da Mulher "Maria da Silva Carvalho Feitosa", inaugurada no dia 10 de novembro de 2018, localizada na Rua 20, Setor União V.

Tendo em vista que essa obra esta concluída, porém, ainda não possui muro de limitação e proteção o que esta gerando depredação, assim causando perigo a estrutura física dessa unidade de saúde.

Dessa forma visando à segurança do local, bem como prezar pela integridade física e moral dos gurupienses.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROT. Nº	1580
DATA	27 SET. 2021
HORAS	09:57
Carimbo/Assinatura	

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024

Valdônio Rodrigues
Vereador

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES
(63) 98454-1270 / vereadorprofessordaviabrantest@gmail.com

Mailis
Vice-Presidente